

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às dezesseis horas e doze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Júnior - 2º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº **1001/18 de autoria do**

Deputado Só na Bença que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Rádiodifusão de Parecis, no município de Parecis"; Projeto de Lei nº **1021/18 de autoria do Deputado Léo Moraes** que "Torna obrigatório aos hospitais da rede pública e privada, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, a disponibilização de meios que permitam a presença de acompanhantes para parturientes quando internadas, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº **1062/18 de autoria do Deputado Laerte Gomes** que "Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da fauna silvestre, como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, comercialização, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneiros no Estado de Rondônia, em respeito à cultura de manejo e criação da região norte"; Projeto de Lei nº **1063/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid** que "Dispõe sobre a regularização da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 04 de setembro, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários

da sessão. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e dezoito.